



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

CONVOCATÓRIA

68ª Sessão Plenária

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo CONSEA/ES, CONVOCA os membros conselheiros titulares e suplentes, para a 68ª Sessão Plenária, a realizar-se no dia **31 de maio de 2012, das 14:00 às 18:00h**, na Sala de Reunião I da Casa dos Conselhos, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes Nº. 2796 – Jesus de Nazareth, Vitória - ES.

EXPEDIENTE: Aprovação da Ata 67ª referente à Plenária Ordinária, considerando possíveis destaques.

ORDEM DO DIA:

- 1) Apresentações de ações intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional nos Municípios: Caso de Muqui.
 - a) Produção de mel;
 - b) Compra Direta a Agricultura Familiar/CDA;
 - c) Intervenções na área de saúde.
- 2) Encaminhamentos.

INFORMES:

Presidente do CONSEA/ES

ATENÇÃO CONSELHEIROS (AS),

Conforme compromisso assumido na reunião ordinária de 31/05/07, pedimos que todos sejam pontuais, para que possamos obter quorum e iniciar a reunião conforme prevê o Regimento Interno no seu Art 10- § 1º-“O quorum mínimo para instalação das reuniões ordinárias e extraordinárias, na **primeira chamada, após 15 minutos da hora marcada** para o início da reunião, será de maioria simples de seus membros titulares ou respectivos suplentes. **Não sendo constatado quorum, será realizada a segunda chamada 30 minutos após a hora marcada** para o início, sendo que o quorum será de 1/3 de seus membros titulares ou respectivos suplentes”.

Caso esteja impossibilitado de participar, favor enviar justificativa com antecedência por escrito, no FAX: 3224-6591, acionar o seu suplente.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

1 ATA DA 68ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA
2 ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONSEA-ES. Trinta e
3 um de maio de dois mil e doze, às 14h20min, reuniram-se na Sala de Reunião I da Casa
4 dos Conselhos os seguintes conselheiros: a) representantes governamentais – Mabel Meira
5 Grillo Siqueira - Titular/SEADH; Pedro Murilo Silva de Andrade – Titular/SEAMA; Alice
6 Carreiro Ribeiro Suplente/SETOP; b) representantes da sociedade civil: Marcelo Eliseu
7 Sipioni – Titular/UVV; Alcemi Almeida de Barros – Titular/ANEES; Aloysio Geraldo Tavares
8 da Silva – Suplente/CRMVES; Rosa Maria Nascimento Miranda – Suplente/KISILE; João
9 Carlos dos Santos – Titular/Força Sindical; Vanilza Penha Muller – Titular/FECOMERCIO;
10 Maria Geralda do Carmo Lima – Titular/CONSERMAES; Saul Pereira – Suplente/ESACEB;
11 Pedro Makumbundu Kitoko – Titular/ACELES; Sebastião Duarte Wanzeller – Titular/Ação e
12 Cidadania; Lauren Luciano – Suplente/APN'S ES e Marcos dos Santos – Titular/FAMOPES.
13 Justificada ausência dos seguintes conselheiros: Carmo Zeitune - Titular/SEAG; Gilmar
14 Pahins Pimenta – Titular/SETOP; Marisa Lopes Gervásio de Oliveira – Titular/CRN-4; Luiz
15 Carlos Ridolphi – Suplente/FACIAPES; Nabucodonozor Pereira Brito – Titular/FECPAES e
16 Sillas dos Santos Vieira – Titular/APEGV. Registrada presença de: Neide Paiva Mendonça
17 Sturião do CONSAD Município de Muqui, Jackeline Nunes do Instituto Jones dos Santos
18 Neves, Viviane Felisberto, Aline Vasconcelos Da Rós e Amanda Afonso Leitão acadêmicas
19 de Nutrição da UVV. **EXPEDIENTE:** Aprovação da Ata Nº 67. **ORDEM DO DIA:** 1)
20 Apresentações de ações intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional nos Municípios:
21 Caso de Muqui. a) Produção de mel; b) Compra Direta a Agricultura Familiar/CDA e c)
22 Intervenções na área de saúde; 2) Encaminhamentos. Dando início a reunião o Presidente
23 Pedro colocou sobre motivo da alteração da pauta antes da Plenária. Fala que a alteração
24 se deu pelo fato de Secretário Enio Bergoli/SEAG não pode comparecer nesta data por
25 motivo de força maior. Assim sendo, foi convidado o município de Muqui para apresentar
26 suas ações intersetoriais. E por ser um dos municípios que têm sido referência no país, na
27 área de segurança alimentar e nutricional achou-se por bem convidá-lo para apresentar a
28 situação. O Presidente do CONSEA – ES passa a palavra para a representante do
29 município de Muqui, Neide Paiva Mendonça Sturião. A representante Neide fez uma
30 explanação que permitiu aos conselheiros de se fazer uma ideia clara sobre os avanços e
31 desafios existentes neste município. Entre os fatos considerados como avanços, destacam-
32 se: a) a existência de várias ações de grande interesse para área de SAN como o plantão
33 social, a compra direta da agricultura familiar, a cesta verde, o diagnóstico da situação
34 habitacional e o projeto de apicultura integrada e sustentável. O imposto de 17 a 18% sobre



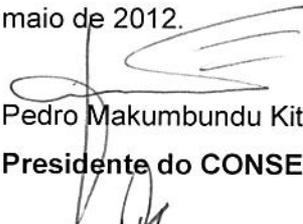
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

35 a produção do mel foi considerado como um dos entraves que o município enfrenta. O fato
36 do município ter criado o COMSEA Municipal a mais de 10 anos, mas, não conseguiu ainda
37 implementar este conselho foi apontado pelos conselheiros como ponto negativo. De
38 qualquer forma, os conselheiros passaram a considerar o município de Muqui como
39 referência estadual pelo volume de ações que desenvolvem, considerando que além das já
40 citadas, constam as ações tradicionais como a transferência de renda, as atividades
41 integradas nos Centros de Referência de Assistência Social, básica e especial, e o
42 programa INCLUIR. Desta forma, resolveu-se recomendar que: 1) o Governo do Estado
43 maior investimento, alocando mais recursos (humanos, financeiros e materiais) nos
44 municípios com maior volume de ações de SAN como é o caso de Muqui; 2) o Governo do
45 Estado a adoção de estratégias para estimular os municípios com poucas ações de SAN
46 para planejar intervenções idênticas as desenvolvidas em Muqui; 3) o Governo do Estado a
47 adoção de estratégias de incentivo fiscal nos municípios mais envolvidos com a SAN; 4) o
48 Município de Muqui e ao Estado a adoção de medidas que possam aumentar a capacidade
49 produtiva da Casa do Mel de Muqui para que o produto seja aproveitado na rede escolar e
50 outras redes assistenciais em outros municípios; 5) Que se tenha maior agressividade na
51 implementação das ações de caráter intersetorial; 6) o Município de Muqui a urgente
52 implementação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, enquanto
53 instância de participação e controle social; 7) o Município de Muqui o estabelecimento de
54 parceria com o Centro de Ciências Agrárias da UFES, o "Grupo de Estudos em Segurança
55 Alimentar e Nutricional-Prof. Pedro Kitoko", parte integrante das instâncias ligadas ao
56 referido Centro e o Instituto Federal do Ensino Superior, todos sediados na cidade de
57 Alegre. Após a aprovação da resolução, passou-se para os informes. O Presidente passa da
58 Reunião realizada com a Defensoria Pública sobre os últimos acertos da reunião nas aldeias
59 indígenas ocorrida no dia 06/06/12. O Presidente falou das dificuldades que o Fórum de
60 Segurança Alimentar e Nutricional ES está tendo para concluir o processo de eleição das
61 entidades que vão compor o CONSEA-ES 2012 – 2014 e sugere que o mandato seja
62 prolongado por trinta a secenta dias, evitando a paralização do Conselho enquanto os novos
63 conselheiros não forem ainda nomeados. A Plenária acatou a sugestão. Também no dia
64 05/06/12 o CAE da Serra convida um representante do CONSEA-ES para participar da
65 reunião que ocorrerá às 9 horas, na Serra. O conselheiro Marcos é indicado para participar
66 desta reunião. A Conselheira Mabel colocou do convite o Estado aderir ao Comitê Gestor
67 do PAA. Ela apresentou o parecer da procuradoria do Estado referente ao art. 18 da Lei
68 Complementar Nº 609, de 09 de dezembro de 2011. Conforme parecer da Procuradoria, ela

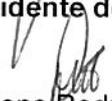


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

69 informou que esta última considerou como constitucional a nova proposta de alteração de
70 redação do referido artigo. No entanto, considerou inconstitucional o que foi acrescentado
71 referente a criação do cargo comissionado. Após ouvir a conselheira Mabel, o Presidente
72 abriu o debate sobre o assunto. O Conselheiro Alcemi Barros ressaltou mais uma vez que o
73 Governo introduz alterações as propostas do CONSEA-ES sem conhecimento deste e que
74 gostaria de saber quem foi a pessoa que da SEADH que fez a alteração no documento
75 proposto. A conselheira Mabel não soube informar quem alterou o documento. A maioria
76 dos conselheiros manifestou-se a favor da fala do conselheiro Alcemi. O conselheiro Alcemi
77 lembrou que o programa estadual Incluir completará 1 ano em junho e ainda não houve
78 retorno algum referente à Segurança Alimentar e Nutricional, bem como dos avanços
79 obtidos com o programa. Nesta ocasião solicitou à conselheira Mabel, enquanto Gerente de
80 Segurança Alimentar e Nutricional da SEADH que a secretaria apresentasse um relatório dos
81 resultados do projeto até o presente momento, principalmente no que se refere à Segurança
82 Alimentar e Nutricional. A Conselheira Maria Geralda colocou que a CTI recebeu a Visita
83 dos representantes da Igreja do Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias/IJCSUD, onde
84 eles fazem um belo trabalho de arrecadação e distribuição de alimentos, além das ações
85 educativas desenvolvidas. Depois informou sobre a atividade do dia 05/06/12. Neste dia, a
86 Prefeitura Municipal de Vitória realizará um Seminário sobre Saúde e Educação, às 14 horas
87 no Colégio Salesiano. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às 17
88 horas, e eu, Marilene Rodrigues Cristo, Secretária Executiva, redigi a presente ata que
89 depois de apreciada e aprovada será por mim e pelos presentes assinada. Vitória, 31 de
90 maio de 2012.

91 
92 Pedro Makumbundu Kitoko

93 **Presidente do CONSEA-ES**

94 
95 Marilene Rodrigues Cristo

96 **Secretária Executiva do CONSEA-ES**

97
98
99
100
101
102



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116

SEADH Mabel Meira Grillo Siqueira
Titular

SEAMA Pedro Murilo Silva de Andrade
Titular

SETOP Alice Carreiro Ribeiro
Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

117
118
119
120
121
122
123
124

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Centro Universitário Vila Velha-UVV Marcelo Eliseu Sipioni
Titular

CONSELHOS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS

126
127
128
129
130
131
132
133
134
135

Associação de Nutricionistas do ES – ANEES Alcemi Almeida de Barros
Titular

Conselho Regional de Medicina Veterinária /ES - CRMVES Aloysio Geraldo Tavares da Silva
Suplente

COOPERATIVAS E ORGANIZAÇÕES DE PEQUENOS AGRICULTORES

136
137
138
139
140

Grupo Cultural Afro-Kisile Rosa Maria Nascimento Miranda
Suplente

TRABALHADORES RURAIS

141
142
143
144
145

Força Sindical/ES João Carlos dos Santos
Titular

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

147
148
149
150
151
152

Federação do Comércio do Estado do ES/FECOMÉRCIO Vanilza Penha Muller
Titular

IGREJAS

153
154
155
156
157
158
159

Pastoral da Criança PC/ES Maria Luiza Aparecida Gomes Barbosa
Titular

Conselho Sacerdotal das Religiões de Matrizaes Africanas Ameríndia do ES-CONSERMAES Maria Geralda do Carmo Lima



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191

Titular

**Espaço Afro-Cristão Evangélico
Brasileiro – ESACEB**
Suplente

Saul Pereira

MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS

**Associação de Celíacos do
ES/ACELES**
Titular

Pedro Makumbundu Kitoko

**Ação da Cidadania Contra Fome,
Contra Miséria e pela Vida – Ação da Cidadania**
Titular

Sebastião Duarte Wanzeller

Agentes de Pastoral Negros/ES APN'S ES
Suplente

Lauren Luciano

**Federação das Associações
De Moradores do ES - FAMOPES**
Titular

Marcos dos Santos
